



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 272/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica das seguintes vias públicas: Alemanha, Bolívia, Portugal, Guanabara, Paraná, China, Áustria, Austrália, Argentina, Servidão, Douglas Martins Moreira, José Gonzaga de Paiva, Benedito Antonio de Paula e da Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro, bem como o término da pavimentação da Avenida América, localizadas no Loteamento Chácaras Guanabara/Bairro Lambari, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas mencionadas encontram-se atualmente pavimentadas com paralelepípedos, porém em condições extremamente precárias. Ocorre que, após a recente implantação da rede de esgoto, grande parte dessas ruas sofreu intervenções que resultaram no deslocamento, afundamento e quebra dos paralelepípedos, deixando o piso irregular e comprometendo totalmente a qualidade da circulação.

O tráfego de veículos tem sido diretamente afetado, uma vez que os desniveis e buracos provocados pela movimentação das pedras dificultam a passagem, podem causar danos mecânicos e aumentam o risco de acidentes. Para os pedestres, a situação também é crítica, já que o piso irregular torna a caminhada insegura e perigosa, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Em períodos chuvosos, a água se acumula nos espaços entre os paralelepípedos soltos, agravando ainda mais a trafegabilidade e gerando lama e erosões. Já em dias secos, o excesso de poeira proveniente das áreas onde o pavimento foi danificado compromete o bem-estar dos moradores, podendo inclusive ocasionar problemas respiratórios.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Dante desse cenário, a substituição do pavimento atual por pavimentação asfáltica torna-se uma medida necessária e urgente, garantindo maior durabilidade, regularidade do piso, melhor escoamento da água pluvial e mais segurança e conforto aos munícipes. Além disso, após obras de saneamento, é fundamental que o Poder Público realize a reestruturação adequada das vias, evitando o desgaste prematuro e preservando a infraestrutura instalada.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

